Boletim de Serviço

Número: 173/19	11 de Setembro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**14**
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE	**14**
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	**15**
Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT	**15**
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD	**16**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**16**
Centros Acadêmicos – CA	**19**
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	**19**
Departamento de Ciências Sociais e Humanas – DCSHC	**19**
Departamento de Letras – DLETC	**20**
Centro de Biociências – CB	**20**
Departamento de Bioquímica – DBQ	**20**
Centro de Educação – CE	**21**
Núcleo de Educação da Infância – NEI	**22**
Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA	**23**
Departamento de Ciências da Informação – DECIN	**23**
Departamento de Administração Publica e Gestão Social – DAPGS	**25**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**25**
Departamento de Ciências Sociais – DCISO	**25**
Departamento de Letras – DLET	**26**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**27**
Departamento de Farmácia – DFARM	**27**
Departamento de Medicina Integrada – DMI	**27**
Centro de Tecnologia – CT	**28**
Departamento de Engenharia Civil – DECIV	**30**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**35**
Departamento de Matemática – DM	**37**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**37**
Editora Universitária – EDUFRN	**37**
Instituto de Química – IQ	**38**
Programa de Pós-Graduação em Química – Rede Nacional – PMPQRN	**38**
Superintendência de Infraestrutura – INFRA	**38**
Escola de Jundiaí – EAJ	**39**
Escola de Musica – EMUFRN	**41**
Instituto Metrópole Digital – IMD	**42**
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	**42**
Anexos	**44**
Retificações	**44**
Publicações De Convenios	**45**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Eletrônica nº 1523/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
ANA MANHANI CACERES ASSENCO, matrícula 2321749, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.043044/2019-54.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1524/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
THALES AUGUSTO MEDEIROS PENHA, matrícula 1221864, Professor Adjunto, Classe A, Nível 1, processo nº 23077.041419/2019-41.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1525/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1- FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI
ISABELLE RIBEIRO BARBOSA MIRABAL, matrícula 2305247, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.040213/2019-02.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1526/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
MAURICIO WIERING PINTO TELLES, matrícula 1119740, Professor Assistente A, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.038616/2019-83.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1527/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PRISCILLA PINTO COSTA DA SILVA, matrícula 1872928, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.036304/2019-35.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1528/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1- CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
SEDINA DOS SANTOS JALES FERREIRA, matrícula 1048302, Professor Auxiliar, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.035719/2019-91.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1529/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

AVANDO JOSE DE LIMA CAMPOS, matrícula 2254891, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.065161/2019-79.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1530/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI
JOAO DANYELL DANTAS DA SILVA, matrícula 2243905, FISIOTERAPEUTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.063363/2019-86.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1531/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI
ILISDAYNE THALLITA SOARES DA SILVA, matrícula 2861554, ENFERMEIRO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.058129/2019-37.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1532/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
RAQUEL FARIAS DINIZ, matrícula 1196207, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.035044/2019-81.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1533/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO NETO, matrícula 1148787, FARMACEUTICO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.047411/2019-99.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1534/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1- FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI
RAFAELA CAROLINI DE OLIVEIRA TAVORA, matrícula 1652946, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.032989/2019-41.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1535/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
FRANCIONE DA COSTA PEREIRA MEDEIROS, matrícula 2334852, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.037692/2019-71.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1536/2019-R, de 06 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL
ALINE JARDIM DA FONSECA, matrícula 2985083, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.021468/2019-68.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1552/2019-R, de 10 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 04, de 03 de Setembro de 2019, protocolado na Mesa Virtual sob o n.º 23077.069966/2019-91,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09.09.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria N.º 907/19-R, de 08.07.2019, publicada no Boletim de Serviço N.º 128 de 10.07.2019, conforme processo N.º 23077.068325/2017-58;

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1553/2019-R, de 10 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria Eletrônica n.º 1.484/19-REITORIA, de 03.09.2019, publicada no D.O.U. n.º 171, de 04.09.2019, seção 2, página 36, que trata do afastamento do país de CAMILA GAMBINI PEREIRA, matrícula n.º 1543286, conforme processo n.º 23077.060940/2019-88.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1554/2019-R, de 10 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de CAMILA GAMBINI PEREIRA, matrícula n.º 1543286, Professora Associada do Departamento de Engenharia Química - CT, para realizar estágio pós-doutoral na "Université Paris 13", na cidade de Villetaneuse, na França, no período de 01.11.2019 a 31.10.2020, com ônus para a CAPES/PRINT/UFRN, conforme processo n.º 23077.060940/2019-88. Inclui-se o trânsito nos períodos de 30.10.2019 a 31.10.2019 e de 01.11.2020 a 02.11.2020.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1555/2019-R, de 10 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de DANIEL DURANTE PEREIRA ALVES, matrícula n.º 1451225, Professor Associado do Departamento de Filosofia - CCHLA, para participar do "4th Filomena Workshop" e do "How do logics explain? Workshop", na cidade de Bergen, na Noruega, no período de 12.10.2019 a 20.10.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.069447/2019-23.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1556/2019-R, de 10 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Convalidar, nos termos do art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o afastamento do país de ADRIANA ROSA CARVALHO, matrícula n.º 1803589, Professora Adjunta do Departamento de Ecologia - CB, para participar de reunião de coordenação de projeto de cooperação internacional, na cidade de Bergen, na Noruega, no período de

26.08.2019 a 30.08.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.059671/2019-15.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1557/2019-R, de 10 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de SIDARTA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, matrícula n.º 1660044, Professor Titular do Instituto do Cérebro, para participar, como membro de banca examinadora, de defesa de tese de doutoramento na Universidade do Minho, na cidade de Braga, em Portugal, no período de 11.09.2019 a 14.09.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.068071/2019-30.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1558/2019-R, de 10 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de CARLOS ALBERTO OLARTE VEGA, matrícula n.º 2114893, Professor Adjunto da Escola de Ciências e Tecnologia, para participar de workshop em homenagem à trajetória científica de Catuscia Palamidessi na "École Polytechnique de Paris" , na cidade de Paris, na França, no período de 01.11.2019 a 07.11.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.069854/2019-31.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1560/2019-R, de 10 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 114/2019-CONSEPE e processo nº 23077.023992/2019-73,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) professor(a) JANMILLI DA COSTA DANTAS, matrícula nº 1774309, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) na Faculdade de

Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva - DE.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1561/2019-R, de 11 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o OFÍCIO N° 153/2019/PROPESQ/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA).

Coordenadora

THAIZA TEIXEIRA XAVIER NOBRE, Professora Adjunta, matrícula n.º 2374850. Data da indicação: 26.02.2019. Mandato válido até: 26.02.2022.

Vice-coordenador

MARCELO CARDOSO DE SOUZA, Professor Adjunto, matrícula n.º 2218684. Data da indicação: 05.09.2016. Mandato válido até: 04.09.2019.

Membros

ADRIANA GOMES MAGALHÃES, Professora Adjunta, matrícula nº 1242804.
Data da indicação: 13.06.2018. Mandato válido até: 12.06.2021.

ALINE BRAGA GALVÃO SILVEIRA FERNANDES, Professora Adjunta, matrícula nº 1032531.
Data da indicação: 04.08.2017. Mandato válido até: 03.08.2020.

ANA LUDMILA FREIRE COSTA, Professora Adjunta, matrícula nº 1586033.
Data da indicação: 04.08.2017. Mandato válido até: 03.08.2020.

CAIO ALANO DE ALMEIDA LINS, Professor Adjunto, matrícula nº 2275864.
Data da indicação: 04.09.2019. Mandato válido até: 03.09.2022.

CLÉCIO GABRIEL DE SOUZA, Professor Adjunto, matrícula nº 4964489
Data da indicação: 12.06.2019. Mandato válido até: 11.06.2022.

DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, Professora Adjunta, matrícula nº 2865332.
Data da indicação: 04.08.2017. Mandato válido até: 03.08.2020.

DANIELLE SOARES BEZERRA, Professora Adjunta, matrícula nº 1837366.
Data da indicação: 12.06.2019. Mandato válido até: 11.06.2022.

ÍLLIA NADINNE DANTAS FLORENTINO LIMA, Professora Adjunta, matrícula nº 2211023.
Data da indicação: 13.06.2018. Mandato válido até: 12.06.2021.

ISABELLE RIBEIRO BARBOSA, Professora Adjunta, matrícula nº 2305247.
Data da indicação: 04.08.2017. Mandato válido até: 03.08.2020.

JÉSSICA NAIARA DE MEDEIROS ARAÚJO, Professora Adjunta, matrícula nº 4330566.
Data da indicação: 12.06.2019. Mandato válido até: 11.06.2022.

KATYA ANAYA JACINTO, Professora Adjunta, matrícula nº 1760065.
Data da indicação: 04.09.2019. Mandato válido até: 03.09.2022.

KLEISON JOSÉ MEDEIROS LEOPOLDINO, Técnico de Laboratório Área, matrícula nº 1757158.
Data da indicação: 04.08.2017. Mandato válido até: 03.08.2020.

MARIA DO SOCORRO LUNA CRUZ, Professora Adjunta, matrícula nº 1143199.
Data da indicação: 13.06.2018. Mandato válido até: 12.06.2021.

NÚBIA MARIA FREIRE VIEIRA LIMA, Professora Adjunta, matrícula nº 2132107.
Data da indicação: 04.08.2017. Mandato válido até: 03.08.2020.

OSVALDO DE GOES BAY JUNIOR, Professor Assistente, matrícula nº 1893928.
Data da indicação: 27.02.2019. Mandato válido até: 26.02.2022.

RAFAELA CAROLINI DE OLIVEIRA TÁVORA, Professora Adjunta, matrícula nº 1652946.
Data da indicação: 14.08.2017. Mandato válido até: 13.08.2020.

VANESSA PATRÍCIA SOARES DE SOUSA, Professora Adjunta, matrícula nº 4933786.
Data da indicação: 13.06.2018. Mandato válido até: 12.06.2021.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE
Portaria nº 012/2019-PROAE, 10 de Setembro de 2019.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANDREZA OLIVEIRA COSTA, Matrícula: 1207468, ASSISTENTE SOCIAL DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 11 de Setembro de 2019 a 11 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5184/2019.

(a) Edmilson Lopes Junior - Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Portaria Eletrônica nº 019/2019-PROAD, 11 de Setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para dáApoio e Planejamento aos processos licitatórios para contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de passagens aéreas**,** tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período de 12(doze) meses.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1668787	RICARDO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO
1170605	THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA	TECNÓLOGO

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo A. de Medeiros F. de Oliveira – Pró-Reitora

Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT
Portaria nº 236/2019-CGT/PROAD, 11 de Setembro de 2019.

O(A) COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula: 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN / RN, no período de

12 de Setembro de 2019 a 13 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5252/2019.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Portaria nº 027/2019-PROGRAD, 10 de Setembro de 2019.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCONI CESAR CATAO DE SA LEITAO, Matrícula: 2410032, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PROGRAD - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO (DDPED), para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 23 de Setembro de 2019 a 26 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5215/2019.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa – Pró-Reitora

Portaria nº 028/2019-PROGRAD, 10 de Setembro de 2019.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de TAMARA DE LURDES COSTA XAVIER LINS, Matrícula: 2330749, TECNICO EM SECRETARIADO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 23 de Setembro de 2019 a 26 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5214/2019.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa – Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 990/2019-PROGESP, 05 de Agosto de 2019.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.055459/2019-71.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 24/07/2019, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade JESSICA ISABELLE DOS SANTOS DUTRA , matrícula n.º 2313516, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Saúde Coletiva, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1091/2019-PROGESP, 26 de Agosto de 2019.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.064950/2019-92.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 22/08/2019, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, WANUSIA DO NASCIMENTO COSTA GUIMARAES , matrícula n.º 1169352, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional do Trabalho , por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1097/2019-PROGESP, 26 de Agosto de 2019.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo 23077.064214/2019-34;

RESOLVE

Conceder Progressão por Capacitação ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, VALERIA PALHETA DA SILVA , matrícula n.º 2333415 , ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s):Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN; Língua inglesa - III (60h), Língua inglesa - IV (60h), Inovação e criatividade no setor público (15h), Desenvolvimento de liderança (21h), Como responder as demandas de auditoria? (04h), Mesa virtual (8h), SigRH como ferramenta da gestão de pessoas (4h), Técnica de oratória para gestores (8h) e pela anterior carga horária excedente de 196h, totalizando 376h (trezentas e setenta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 256h(duzentas e cinquenta e seis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente, a partir de 28/08/2019, publicado em boletim de serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1113/2019-PROGESP, 30 de Agosto de 2019.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.057527/2019-36.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 23/08/2019, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LARISSA CAVALCANTE DE ARAUJO MELLO , matrícula n.º 1734100, ocupante do cargo de Técnico em segurança do Trabalho faz jus a 35% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Engenharia Civil, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 3007/2019-PROGESP, 11 de Setembro de 2019.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de AGNALDO SOUZA CRUZ, Matrícula: 1668778, conforme solicitação de afastamento nº 5035/2019, publicada no Boletim de Serviço número 168/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Ciências Sociais e Humanas – DCSHC
Portaria Eletrônica nº 016/2019-DCSHC/CERES, de 10 de Setembro de 2019.

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Regimento Geral da UFRN Art. 55, § IV Portaria nº 800/2018-R, de 07 de maio de 2018 – Publicada no DOU Nº 88 de 09/05/2018,

RESOLVE

Designar o professor Márcio Vieira da Silva - SIAPE 3548652, o técnico administrativo José Aldecyr Dantas, SIAPE 1933862 e a discente Carmemlane Duarte, matricula 2016041901, para sob a presidência do primeiro, a comporem a comissão responsável pela eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Turismo do CERES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Pio Marinheiro de Souza Neto – Chefe

Portaria Eletrônica nº 017/2019-DCSHC/CERES, de 10 de Setembro de 2019.

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Regimento Geral da UFRN Art. 55, § IV Portaria nº 800/2018-R, de 07 de maio de 2018 - Publicada no DOU Nº 88 de 09/05/2018,

RESOLVE

Designar o professor Márcio Vieira da Silva - SIAPE 3548652, o técnico administrativo José Aldecyr Dantas, SIAPE 1933862 e a discente Carmemlane Duarte, matricula 2016041901, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Turismo do CERES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Pio Marinheiro de Souza Neto – Chefe

Portaria Eletrônica nº 018/2019-DCSHC/CERES, de 10 de Setembro de 2019.

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Regimento Geral da UFRN Art. 55, § IV Portaria nº 800/2018-R, de 07 de maio de 2018 - Publicada no DOU Nº 88 de 09/05/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores Carolina Todesco - SIAPE 2135640, Presidente, Max Leandro de Araújo Brito - SIAPE 2859852, Marcelo da Silva Taveira - SIAPE 1691682, Mabel Simone de Araújo B. Guardia - SIAPE 1667439 e Andréa Cristina Santos de Jesus - SIAPE 1308779 membros titulares, para constituírem a ?Comissão de Elaboração de proposta para o apoio de criação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Territorial do Centro de Ensino Superior do Seridó.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Pio Marinheiro de Souza Neto – Chefe

Departamento de Letras – DLETC
Portaria nº 035/2019-DLETC/CERES, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIO LOURENCO DE MEDEIROS, Matrícula: 1168647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participação em Banca, em NATAL / RN, no período de 11 de Setembro de 2019 a 11 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5220/2019.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Bioquímica – DBQ
Portaria nº 026/2019-DBQ/CB, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA, Matrícula: 1267860, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em ÁGUAS DE LINDÓIA / SP, no período de 19 de Setembro de 2019 a 21 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5216/2019.

(a) Rodrigo Juliani Siqueira Dalmolin – Chefe

Portaria nº 027/2019-DBQ/CB, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DANIEL CARLOS FERREIRA LANZA, Matrícula: 1880243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN, no período de 10 de Setembro de 2019 a 10 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5156/2019.

(a) Rodrigo Juliani Siqueira Dalmolin – Chefe

Centro de Educação – CE

Portaria Eletrônica nº 018/2019-CE, de 10 de Setembro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar os professores, abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de "DIDÁTICA E ENSINO DE LÍNGUA FRANCESA", conforme Edital nº 020/2019-PROGESP - DOU Nº 20, DE 07/08/2019 (Retificado em 16/08/2019).

Matrícula SIAPE	Nome	
350699	MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO LOPES	1 ° PRESIDENTE
3138014	FRANÇOIS WEIGEL	2° EXAMINADOR
1530760	RAIMUNDO NONATO JÚNIOR	3° EXAMINADOR
2885426	TÂMARA MARIA COSTA E SILVA NOGUEIRA DE ABREU	1 ° SUPLENTE

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves – Diretor

Portaria Eletrônica nº 019/2019-CE, de 10 de Setembro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar os professores, abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de "DIDÁTICA E ENSINO DE TEATRO", conforme Edital nº 020/2019-PROGESP - DOU Nº 20, DE 07/08/2019 (Retificado em 16/08/2019)

Matrícula SIAPE	Nome	
2319774	VÂNIA APARECIDA COSTA	1 ° PRESIDENTE
2141640	RENATA VIANA DE BARROS THOME	2° EXAMINADOR
1161816	GILVANIA MAURICIO DIAS DE PONTES	3° EXAMINADOR
1700384	LUCINÉIA CONTIERO	1 ° SUPLENTE

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves – Diretor

Portaria Eletrônica nº 020/2019-CE, de 10 de Setembro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar os professores, abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de "DIDÁTICA E ENSINO DE HISTÓRIA", conforme Edital nº 020/2019-PROGESP - DOU Nº 20, DE 07/08/2019 (Retificado em 16/08/2019).

Matrícula SIAPE	Nome	
2310142	AZEMAR DOS SANTOS	1 ° PRESIDENTE
1544780	JOÃO TADEU WECK	2° EXAMINADOR
1149390	JOÃO MARIA VALENÇA	3° EXAMINADOR
1225280	WILSON ELMER NASCIMENTO	1 ° SUPLENTE

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves – Diretor

Núcleo de Educação da Infância – NEI

Portaria nº 060/2019-NEI/CE, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de UILIETE MARCIA SILVA DE MENDONCA PEREIRA, Matrícula: 5575471, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 11 de Setembro de 2019 a 11 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5211/2019.

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

Portaria nº 061/2019-NEI/CE, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANA CATHARINA URBANO MARTINS DE SOUSA BAGOLAN, Matrícula: 4692090, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 11 de Setembro de 2019 a 11 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5210/2019.

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

Portaria nº 062/2019-NEI/CE, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ADRIANA SZILAGYI LEAO, Matrícula: 3525352, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 11 de Setembro de 2019 a 11 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5209/2019.

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
Departamento de Ciências da Informação – DECIN
Portaria Eletrônica nº 001/2019-DECIN/CCSA, de 11 de Setembro de 2019.

A Chefia do Departamento de Ciência da Informação da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo o artigo 61, parágrafo 9 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria n°. 1.327/2018, de 17 de julho de 2018,

RESOLVE

Designar as professoras GABRIELLE FRANCINNE DE SOUZA CARVALHO TANUS, SIAPE n° 1132649, JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA, SIAPE n° 1724097, e NANCY SÁNCHEZ TARRAGÓ, SIAPE n° 3061498, e o servidor técnico-administrativo LAERTE ADLER RIBEIRO DE LIMA, SIAPE nº 1987801, todos lotados no Departamento de Ciência da Informação, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TURMAS.

Publique-se e cumpra-se.

(a) Monica Marques Carvalho Gallotti – Chefe

Portaria Eletrônica nº 017/2019-DECIN/CCSA, de 03 de Setembro de 2019.

A Chefia do Departamento de Ciência da Informação da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo o artigo 61, parágrafo 9 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria n°. 1.327/2018, de 17 de julho de 2018,

RESOLVE

Designar as professoras GABRIELLE FRANCINNE DE SOUZA CARVALHO TANUS, SIAPE n° 1132649, JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA, SIAPE n° 1724097, e NANCY SÁNCHEZ TARRAGÓ, SIAPE n° 3061498, e o servidor técnico-administrativo LAERTE ADLER RIBEIRO DE LIMA, SIAPE nº 1987801, todos lotados no Departamento de Ciência da Informação, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TURMAS.

Publique-se e cumpra-se.

(a) Monica Marques Carvalho Gallotti – Chefe

Portaria nº 018/2019-DECIN/CCSA, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de NANCY SANCHEZ TARRAGO, Matrícula: 3061498, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 09 de Outubro de 2019 a 10 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5204/2019.

(a) Jacqueline Aparecida De Souza – Chefe

Departamento de Administração Publica e Gestão Social – DAPGS
Portaria nº 040/2019-DAPGS/CCSA, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula: 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 29 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5238/2019.

(a) Marcos Fernando Machado De Medeiros – Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria Eletrônica nº 115/2019-CCHLA, de 10 de Setembro de 2019.

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os professores SULEMI FABIANO CAMPOS, mat. 1673309, (Departamento de Letras); ORGIVAL BEZERRA DA NÓBREGA JÚNIOR, mat. 1149334, (Departamento de Geografia); e HÉLCIO PACHECO DE MEDEIROS, mat. 1675429, (Departamento de Comunicação Social), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância nº 23077.070298/2019-45.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

Departamento de Ciências Sociais – DCISO
Portaria nº 014/2019-DCISO/CCHLA, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CIMONE ROZENDO DE SOUZA, Matrícula: 1678883, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para Para participar de eventos, no país, em CAXAMBU / MG, no período de 20 de Outubro de 2019 a 27 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5229/2019.

(a) Ana Patricia Dias Sales – Chefe (Substituto)

Departamento de Letras – DLET

Portaria nº 054/2019-DLET/CCHLA, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOAO BATISTA DA COSTA JUNIOR, Matrícula: 2883214, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para participar de eventos, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 12 de Setembro de 2019 a 13 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5244/2019.

(a) Sulemi Fabiano Campos – Chefe

Portaria nº 055/2019-DLET/CCHLA, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIA DA PENHA CASADO ALVES, Matrícula: 1149420, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 15 de Setembro de 2019 a 17 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5228/2019.

(a) Sulemi Fabiano Campos – Chefe

Portaria nº 056/2019-DLET/CCHLA, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIA DA PENHA CASADO ALVES, Matrícula: 1149420, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 17 de Outubro de 2019 a 18 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5137/2019.

(a) Sulemi Fabiano Campos – Chefe

Portaria nº 057/2019-DLET/CCHLA, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANE VARGAS WELTER, Matrícula: 1223367, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para participação em Banca, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 03 de Outubro de 2019 a 05 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5115/2019.

(a) Sulemi Fabiano Campos – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Farmácia – DFARM
Portaria nº 047/2019-DFARM/CCS, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIO CESAR MENDES E SILVA, Matrícula: 349692, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para participar de eventos, no país, em ARACAJU / SE, no período de 11 de Setembro de 2019 a 15 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5239/2019.

(a) Tulio Flavio Accioly De Lima E Moura – Chefe

Departamento de Medicina Integrada – DMI
Portaria nº 035/2019-DMI/CCS, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ENIO CAMPOS AMICO, Matrícula: 2508125, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 02 de Outubro de 2019 a 06 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5129/2019.

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar – Chefe

Centro de Tecnologia – CT

Portaria Eletrônica nº 098/2019-CT, de 06 de Setembro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Constituir Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Mecânica, na área de CAD/Manutenção Industrial, de acordo com o Edital nº 020/2019-PROGESP, publicado no DOU nº 151, de 07 de agosto de 2019, (retificado em 16/08/2019), composta dos seguintes professores:

Membros Titulares:

1) Ângelo Roncalli Oliveira Guerra - matrícula 0350690 - Presidente;
2) William Fernandes de Queiroz - matrícula 3357809 - Titular
3) Carlos Magno de Lima - matrícula 2343264 - Titular
4) Adilson José de Oliveira - matrícula 1792669 - Suplente

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Portaria Eletrônica nº 099/2019-CT, de 06 de Setembro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Constituir Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Mecânica, na área de Elementos de Máquinas e Dinâmica, de acordo com o Edital nº 020/2019-PROGESP, publicado no DOU nº 151, de 07 de agosto de 2019, (retificado em 16/08/2019), composta dos seguintes professores:

Membros Titulares:

1) Evans Paiva da Costa Ferreira - matrícula 1064594 - Presidente;
2) Fábio Dalmazzo Sanches - matrícula 1837132 - Titular
3) Raphael Araújo Cardoso - matrícula 3138731 - Titular
4) Avelino Manuel da Silva Dias - matrícula 434906 - Suplente

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Portaria Eletrônica nº 100/2019-CT, de 09 de Setembro de 2019.

A VICE DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Constituir a Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Substituto do Magistério Superior do Departamento de Engenharia Química para a área de Operações Unitárias, de acordo com o Edital n° 020/2019 - PROGESP, publicado em 06 de agosto de 2019, composta pelos membros abaixo:

Membros Titulares:

1) Maria de Fátima Dantas de Medeiros (DEQ/UFRN); SIAPE 349802 - (Presidente);
2) Camila Gambini Pereira (DEQ/UFRN); SIAPE 1543286
3) Liana Franco Padilha (DEQ/UFRN); SIAPE 1218001

Membro Suplente:

1) Márcia Regina da Silva Pedrini (DEQ/UFRN); SIAPE 1517220

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Portaria Eletrônica nº 101/2019-CT, de 10 de Setembro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Constituir Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de Engenharia de Computação e Automação, na área de Eletrônica e Circuitos, de acordo com o Edital nº 020/2018-PROGESP, composta dos seguintes professores:

Membros Titulares:

1) Carlos Manuel Dias Viegas- matrícula 2249146 - Presidente;
2) Ricardo Ferreira Pinheiro - matrícula 347427 - Titular
3) Agostinho de Medeiros Brito Júnior - matrícula 1279464 - Titular
4) Diogo Pinheiro Fernandes Pedrosa - matrícula 2452782 - Suplente

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Portaria Eletrônica nº 102/2019-CT, de 10 de Setembro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Constituir Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Engenharia de Computação e Automação, na área de Automação e Controle, de acordo com o Edital nº 020/2019-PROGESP, composta dos seguintes professores:

Membros Titulares:

1) Anderson Luiz de Oliveira Cavalcanti - matrícula 2453066 - Presidente;
2) Francisco das Chagas Mota - matrícula 1149639 - Titular
3) Carlos Eduardo Trabuco Dorea - matrícula 1328152 - Titular
4) Andres Ortiz Salazar - matrícula 1149567 - Suplente

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Departamento de Engenharia Civil – DECIV
Portaria nº 064/2019-DECIV/CT, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PAULO EDUARDO VIEIRA CUNHA, Matrícula: 2550052, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participar de eventos, no país, em CAIÇARA DO RIO DO VENTO / RN, no período de 17 de Setembro de 2019 a 17 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5217/2019.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Portaria nº 065/2019-DECIV/CT, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GIOVANA CRISTINA SANTOS DE MEDEIROS, Matrícula: 3089275, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participar de eventos, no país, em NÍSIA FLORESTA / RN, no período de 17 de Setembro de 2019 a 17 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5235/2019.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Portaria Eletrônica nº 022/2019-DECIV/CT, de 11 de Setembro de 2019.

Normas do processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil (DEC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com mandato para o biênio 2019- 2021.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria Eletrônica nº 097/2019-CT, de 03 de Setembro de 2019 do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 04 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições, CONVOCA os eleitores formados pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, servidores lotados no Departamento e pelos professores do quadro permanente da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando nos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, no período letivo do pleito, para a eleição direta e secreta. A eleição objetiva o preenchimento dos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil da UFRN, para o mandato de dois anos, nos termos do art. 50, parágrafos 1º ao 12, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 007/2002-CONSUNI, de 16.08.2002 e pela Resolução nº13/2008-CONSUNI, de 01.12.2008 e de acordo com o art. 32 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia (Anexo da Resolução 009/2007-CONSUNI, de 19.12.07), observadas as seguintes normas:

I - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDADOS

I - Requisitos

Art. 1º De acordo com o §3º do art. 50 do Regimento Geral da UFRN, são elegíveis aos cargos às funções de Chefe e de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico, professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (Redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008).

Parágrafo único. É vedada a inscrição de um mesmo candidato por chapas diferentes, ainda que para exercer cargos diferentes.

II - PERÍODO

Art. 2º As chapas formadas pelos candidatos que atendam às condições citadas no artigo anterior para cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento acadêmico, devem ser solicitadas à Comissão Eleitoral através de requerimento próprio, disponível no Anexo I, a ser

protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil (Centro de Tecnologia) no período das 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2019 às 17:00 horas do dia 20 de setembro de 2019.
Parágrafo único - Cada chapa será formada por um (a) candidato (a) à Chefe e um (a) candidato (a) à Vice-Chefe do Departamento.

III - DIVULGAÇÃO
Art. 3º A comissão Eleitoral terá o prazo de um dia útil após o encerramento das inscrições, para apreciar e publicar a homologação das chapas no mural do Departamento de Engenharia Civil e no fórum virtual do SIGAA.
Parágrafo único. Fica permitida às Chapas inscritas a campanha eleitoral, resguardando-se a ordem, a ética e a não interferência nas atividades acadêmicas.

IV - VETOS E IMPUGNAÇÕES DE INSCRIÇÕES
Art. 4º A chapa que tiver sua inscrição impugnada terá prazo até 23 de setembro de 2019, após a divulgação desta decisão pela comissão eleitoral para recorrer, por escrito, e com fundamentação legal à Comissão Eleitoral através da Secretaria do Departamento de Engenharia Civil.
Parágrafo Único. Em caso de recurso, a Comissão terá até o dia 24 de setembro de 2019 para emitir parecer.

V - ELEIÇÃO
V.I - Eleitores
Art. 5º De acordo com o art. 50, § 2º do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores e funcionários nele lotados, além do universo de alunos, definidos na forma do regimento interno do Centro, respeitado o peso mínimo de 70 % (setenta por cento) para o voto dos professores.

V.II - Votação
Art. 6º A votação será eletrônica, meio do sistema online SIGEleição das 8h às 22h do dia 01 de outubro de 2019, de forma ininterrupta, por meio do endereço eletrônico <<https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>>. Os eleitores deverão acessá-lo por via eletrônica em computador de sua escolha, utilizando o mesmo login e senha de acesso ao SIGAA e demais sistemas da UFRN.
Art. 7º A tela a ser mostrada aos eleitores ao acessar o sistema SIGEleição conterá os nomes e fotos de todos (as) os (as) candidatos (as) a Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico, por ordem de inscrição das chapas.

VI - APURAÇÃO
VI.I - Realização
Art. 8º Será automática, realizada pelo SIGEleição e imediatamente após o encerramento do pleito pelo sistema de eleição da UFRN.

VI.II - Contabilização Dos Votos
Art. 9º Os votos dados aos candidatos serão contabilizados observando-se o art. 50 do Regimento Geral da UFRN, que determina o peso mínimo de 70% (setenta por cento) para os professores.
§1° Para os votos dos estudantes será aplicado o percentual de 15% (quinze por cento).

§2° Para os votos dos técnicos-administrativos será aplicado o percentual de 15% (quinze por cento).
§3° Votos brancos e nulos serão computados pelo sistema SIGEleição da UFRN.
§4° Os votos apurados serão aplicados para definir as médias N individuais das Chapas de acordo com a equação:

$N = 0,7\ V_P/P_v + 0,15\ V_e/E_{v+} 0,15\ Vt/E_t$

em que:

V_p= votos de professores favoráveis à Chapa
V_e= votos de estudantes favoráveis à Chapa
V_t= votos de técnicos administrativos favoráveis à Chapa
P_v= número total de professores votantes
E_v= número total de estudantes votantes
Et= número total técnicos administrativos votantes

§5° Em caso de duas ou mais Chapas, será considerada eleita aquela que obtiver a maior média N.

§6° Em caso de empate, será considerada eleita a Chapa do candidato à Chefe com maior tempo de magistério na UFRN. Persistindo ainda o empate, será declarada eleita aquela cujo candidato à Vice-Chefe tenha o maior tempo de magistério na UFRN.

VI.III - Divulgação do Resultado da Eleição
Art. 10º A apuração será realizada no dia 02 de outubro de 2019 através do SIGEleição, ou outro meio digital e, no mural do Departamento de Engenharia Civil localizado no Centro de Tecnologia.
Parágrafo Único. Os relatórios da apuração estarão à disposição das chapas para análise e verificação dos eleitores que participaram do pleito.

VI.IV - Vetos e Impugnações dos Resultados
Art. 11º Caso deseje, podem-se apresentar vetos e impugnações ao resultado até o dia 04 de outubro de 2019, das 9:00 horas às 17:00 horas, após a divulgação dos resultados, por escrito com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral, através da Secretaria do Departamento de Engenharia Civil.
§1° A Comissão terá igual prazo para resposta.
§2° O requerente terá até 24 (vinte e quatro) horas, após o parecer da Comissão Eleitoral ao recurso, para recorrer ao Centro de Tecnologia e, em última instância, ao Conselho do Centro de Tecnologia (CONSEC/CT).

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12º O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente pelo eleitor.
Art. 13º Todo o processo eleitoral será registrado através de Ata circunstanciada, assinada pela Comissão e, facultativamente, pelos candidatos e fiscais credenciados.
Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em primeira instância e pelo Centro de Tecnologia em segunda e última instância.

Art. 15º A Comissão Eleitoral encaminhará a Ata de Votação e Apuração para apreciação pelo CT.
Art. 16º A Comissão Eleitoral será extinta após a divulgação final dos resultados do Processo Eleitoral conforme §2º do art. 32 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia.

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Inscrição das chapas	19 e 20 de setembro de 2019
Homologação das inscrições	21 de setembro de 2019
Prazo para recurso da inscrição	Até 23 de setembro de 2019
Resposta do recurso	Até 24 de setembro de 2019
Eleição para a chefia e vice-chefia do Departamento (SIGeleição)	01 de outubro de 2019
Resultado da eleição	02 de outubro de 2019
Recurso contra o resultado	Até 04 de outubro de 2019
Homologação do resultado	Até 07 de outubro de 2019

Comissão Eleitoral, Natal, em 11 de setembro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

_____
Profa. Laise Kelley Lemos Barbosa
Presidente da Comissão Eleitoral
Matrícula SIAPE 1032913

_____
Assistente em Administração Luiza Fernandes Freire Mariz de Araújo
Membro da Comissão Eleitoral
Matrícula SIAPE 1986494

_____
Discente Luiz Felipe de Araújo Figueiredo
Membro da Comissão Eleitoral
Matrícula 2019008814

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmª. Srª.
Profa. Laise Kelley Lemos Barbosa
Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil.

Eu, abaixo assinado, venho mui respeitosamente, requerer inscrição para concorrer à eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil - DEC, que se realizará nos dias 19 e 20 de setembro de 2019.

_____

CHAPA: _____ Nº _____

CANDIDATO A VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - DEC:
Nome: _____

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Natal, de setembro de 2019.

_____
Assinatura do Candidato a Chefe do Departamento de Engenharia Civil - DEC
Nome:

Recebido pela Comissão Eleitoral, Visto:
_____

Em ___ /___ de 2019 às _____ horas.

(a) Luiza Fernandes Freire Mariz De Araujo – Secretario

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Edital nº 001/2019-CCET, de 11 de Setembro de 2019.

Regulamenta o processo eleitoral para a escolha dos representantes do corpo técnico-administrativo do CCET no CONSEC para o biênio 2019-2021 e dá outras providências

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Eletrônica nº 036/2019-ADM/CCET de 09 de setembro de 2019 e publicada no Boletim de Serviços da UFRN nº 172, de 10 de setembro de 2019, de acordo com os Art. 30 e Art. 3, VII, do Estatuto da UFRN, e do Art. 6º, inciso e parágrafos 3º e 4º do Regimento Interno do CCET, torna pública a realização de eleição para representantes titulares e suplentes do corpo técnico-administrativo do Centro de Ciências Exatas e da Terra para composição do Conselho de Centro – CONSEC-CCET, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os representantes serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão escolhidos 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos que pleiteiam os cargos definidos neste Edital deverão se inscrever em chapa conjunta com seu respectivo suplente, nos termos estipulados para o certame.

3.2. O requerimento de inscrição de chapas, endereçado à Presidente desta Comissão Eleitoral – CE e deverá ser entregue na Secretaria Administrativa do CCET, do dia 16/09/2019 ao dia 20/09/2019, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

3.3. As chapas cujas inscrições forem homologadas pela Comissão Eleitoral serão numeradas conforme a ordem de apresentação dos pedidos de inscrição.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão concorrer às vagas todos os servidores técnico-administrativos que estejam lotados no CCET e em efetivo exercício, exceto os membros da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Eletrônica nº 036/2019-ADM/CCET, de 09 de setembro de 2019.

5. DOS ELEITORES

5.1. Poderão votar todos os servidores técnico-administrativos que estejam lotados no CCET e em efetivo exercício.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. A eleição será realizada a partir das 08h00 do até as 20h00 do dia 26 de setembro de 2019, cujos votos serão processados eletronicamente por sistema de informação desenvolvido pela UFRN – SIGELEIÇÃO.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO

7.1. A apuração dos votos será realizada pela emissão de relatório eletrônico do sistema SIGELEIÇÂO no dia 27 de setembro de 2019 (sexta-feira), cujo teor será publicizado na Internet a partir das 10h da mesma data.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recursos relativos ao pleito é de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado na Internet, cabendo seu julgamento, em caráter conclusivo, à Comissão Eleitoral - CE.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A posse dos candidatos eleitos ocorrerá na primeira reunião do CONSEC-CCET posterior à eleição.

9.2. O presente Edital poderá ser acessado no site www.ccet.ufrn.br; informações pelo telefone 3342-2263 Ramais 300 ou 301.
9.3. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Natal (RN), 11 de setembro de 2019.

Suzana da Silva Macêdo – Presidente
Mat. 1669866

Wilma Simões Dantas – Membro
Mat. 1459767

Isabelle Cristina Pereira de Azevedo – Membro
Mat. 1698143

Departamento de Matemática – DM
Portaria nº 031/2019-DM/CCET, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ELAINE GOUVEA PIMENTEL, Matrícula: 1143603, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5232/2019.

(a) Jaques Silveira Lopes – Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Editora Universitária – EDUFRN
Portaria nº 014/2019-EDUFRN, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO WILDSON CONFESSOR, Matrícula: 2646886, REVISOR DE TEXTOS DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 12 de Novembro de 2019 a 14 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5241/2019.

(a) Helton Rubiano De Macedo – Diretor (Substituto)

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 146/2019-IQ, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ARUZZA MABEL DE MORAIS ARAUJO, Matrícula: 2011255, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 04 de Novembro de 2019 a 07 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 4898/2019.

(a) Luiz Henrique Da Silva Gasparotto – Diretor (Substituto)

Programa de Pós-Graduação em Química – Rede Nacional – PMPQRN
Portaria Eletrônica nº 002/2019-PMPQRN/IQ, de 11 de Setembro de 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química em rede nacional-PROFQUI/UFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2080/2017-R, de 25 de setembro de 2017,

RESOLVE

Designar a Professora Titular Doutora MARCIA TEIXEIRA BARROSO- mat. 1298849, Presidente, o Professor Titular Doutor OTOM ANSELMO DE OLIVEIRA- mat. 0345799, membro, e a Professora Titular NEDJA SUELY FERNANDES- mat. 1412709, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Credenciamento de docentes no PROFQUI/UFRN em 2019.

(a) Marcia Teixeira Barroso – Coordenador

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria Eletrônica nº 042/2019-INFRA, de 10 de Setembro de 2019.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Designar a comissão constituída por ILZENETE ANDRADE MENESES, Engenheiro Civil, Mat. 2149419 e JOÃO MARIA VITAL DE PAIVA, Engenheiro Eletricista, Mat.1731611, para sob a presidência do primeiro pela vistoria presencial de imóvel e posterior emissão de Parecer Técnico quanto às condições físicas do prédio que abriga a SEDIS/UFRN, localizado na rua Professor José Gurgel, 2986 - Capim Macio-Natal/RN a partir de 10.09.2019.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

Portaria Eletrônica nº 044/2019-INFRA, de 10 de Setembro de 2019.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Designar a comissão constituída por LUCIANO COSTA DE GOIS, Engenheiro Civil, Mat. 3499164 e JOÃO MARIA VITAL DE PAIVA, Engenheiro Eletricista, Mat.1731611, para sob a presidência do primeiro pela vistoria presencial de imóvel e posterior emissão de Parecer Técnico quanto às condições físicas do prédio que abriga a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Centro de Convivência desta UFRN, a partir de 10.09.2019.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

Portaria Eletrônica nº 046/2019-INFRA, de 10 de Setembro de 2019.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Designar a comissão constituída por PEDRO MITZCUN COUTINHO, Engenheiro Civil, (FUNPEC) Mat. 3646 e SUENNE ANDRESSA CORREIA PINHO, Engenheiro Civil, Mat.1176503, para sob a presidência do primeiro pelo acompanhamento técnico dos serviços de reforço estrutural no prédio do Laboratório de Microscopia Eletrônica / Laboratório de Metrologia a serem executados pela empresa F Dois Engenharia Ltda., sem ônus para a UFRN, conforme teor do presente processo a partir de 10.09.2019.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

Escola de Jundiaí – EAJ

Portaria Eletrônica nº 067/2019-EAJ, de 11 de Setembro de 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 - R, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os professores Karina Ribeiro - matrícula SIAPE 1731226, Paulo Mário Carvalho de Faria - matrícula SIAPE 1731821, e Dárlio Inácio Alves Teixeira - matrícula SIAPE 1221519, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura, da Escola Agrícola de Jundiaí - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art.2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Portaria nº 1135/2019-EAJ, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ROSIMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula: 1880266, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em VIÇOSA / MG, no período de 14 de Outubro de 2019 a 01 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5212/2019.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Portaria nº 1136/2019-EAJ, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VALDI DE LIMA JUNIOR, Matrícula: 1639912, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participação em Banca, em BANANEIRAS / PB, no período de 10 de Setembro de 2019 a 11 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5202/2019.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Portaria nº 1137/2019-EAJ, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de IVAN MAX FREIRE DE LACERDA, Matrícula: 1363394, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em JAÇANÃ / RN, no período de 20 de Setembro de 2019 a 21 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5242/2019.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Escola de Musica – EMUFRN

Portaria nº 111/2019-EMUFRN, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE RANILSON FILHO, Matrícula: 349526, MOTORISTA DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 25 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5225/2019.

(a) Valeria Lazaro De Carvalho – Diretor (Substituto)

Portaria nº 112/2019-EMUFRN, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE RANILSON FILHO, Matrícula: 349526, MOTORISTA DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 22 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5227/2019.

(a) Valeria Lazaro De Carvalho – Diretor (Substituto)

Instituto Metrópole Digital – IMD
Portaria nº 063/2019-IMD, de 11 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANNA GISELLE CAMARA DANTAS RIBEIRO RODRIGUES, Matrícula: 1885001, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 17 de Setembro de 2019 a 21 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5179/2019.

(a) José Ivonildo Do Rego – Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 183/2019-EMCM, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELO VIANA DA COSTA, Matrícula: 3050262, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 25 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5142/2019.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 184/2019-EMCM, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELO VIANA DA COSTA, Matrícula: 3050262, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 29 de Setembro de 2019 a 02 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5141/2019.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 185/2019-EMCM, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELO VIANA DA COSTA, Matrícula: 3050262, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Setembro de 2019 a 19 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5102/2019.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 186/2019-EMCM, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JANINE KARLA FRANCA DA SILVA BRAZ, Matrícula: 3806715, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC, no período de 22 de Setembro de 2019 a 26 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5219/2019.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 187/2019-EMCM, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO EMANUEL SOARES GOMES, Matrícula: 3009553, PSICOLOGO-AREA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 13 de Setembro de 2019 a 13 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5213/2019.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 188/2019-EMCM, de 10 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RAQUEL LITTERIO DE BASTOS, Matrícula: 3137906, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participação em Banca, em SANTA CRUZ / RN, no período de 15 de Setembro de 2019 a 19 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5190/2019.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Anexos

CANCELAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO

SERVIDOR	RICARDO OLIVEIRA GUERRA
PROCESSO	23077.063389/2019-24
CPF OU MATTRÍCULA	0350637
LOTAÇÃO	Departamento de Fisioterapia
PERÍODO	Cancelamento da Licença-Prêmio do período de 09/09/2019 a 07/12/2019

(a) Solange Álvares dos Santos – Diretora/DAP/UFRN

Retificações

Portaria nº 046/2019 - INFRA Natal(RN), 10 de setembro de 2019.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Designar a comissão constituída por PEDRO MITZCUN COUTINHO, Engenheiro Civil, (FUNPEC) Mat. 3646 e SUENNE ANDRESSA CORREIA PINHO, Engenheiro Civil, Mat.1176503, sob a presidência do primeiro para o acompanhamento técnico dos serviços de reforço estrutural no prédio do Laboratório de Microscopia Eletrônica / Laboratório de

Metrologia a serem executados pela empresa F Dois Engenharia Ltda., sem ônus para a UFRN, conforme teor do presente processo a partir de 10.09.2019.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

Publicações De Convenios

Convênio n° 7719.11.0319 – INOVE TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 06 de setembro de 2019
Vigência: 06/09/2019 - 05/09/2024

Convênio n° 7728.11.0318 – CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS CEP/NATAL

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 06 de setembro de 2019
Vigência: 06/09/2019 - 05/09/2024

Convênio n°7709.11.0319– FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 06 de setembro de 2019
Vigência: 06/09/2019 - 05/09/2024

Termo aditivo ao convênio n° 6852.11.0318– VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 06 de setembro de 2019
Vigência: 10/07/2019 - 09/07/2024

Convênio n°7632.11.0319– FERNANDES SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de setembro de 2019
Vigência: 06/09/2019 - 05/09/2024

Convênio n° 7731.11.0319– MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura:06 de setembro de 2019
Vigência: 06/09/2019 - 05/09/2024

Convênio n° 7706.11.0319 – PLURAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 06 de setembro de 2019
Vigência: 06/09/2019 - 05/09/2024

Convênio n° 7724.11.0319– RP ENGENHARIA DE ENERGIA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 05 de setembro de 2019
Vigência: 05/09/2019 - 04/09/2024

Convênio n°7682.11.0319– HELLEN M MACIEL COSTA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 09 de setembro de 2019
Vigência: 04/09/2019 - 03/09/2024

Convênio n° 7639.11.0319– GRUPO A SOLUCOES LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 05 setembro de 2019
Vigência: 05/09/2019 - 04/09/2024

Convênio n° 7707.11.0319–REALLINK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 05 setembro de 2019
Vigência: 05/09/2019 - 04/09/2024

Convênio n° 7648.11.0319– J P FITNESS EIRELI /POWER FITNESS.

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 05 setembro de 2019
Vigência: 05/09/2019 - 04/09/2024

Convênio n° 7700.11.0319– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 05 setembro de 2019
Vigência: 05/09/2019 - 04/09/2024

Convênio n° 7693.11.0319– ANNA PAULA SANTOS EMERENCIANO.

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 05 setembro de 2019
Vigência: 05/09/2019 - 04/09/2024

Convênio n° 7718.11.0319– CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN.

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 06 setembro de 2019
Vigência: 10/09/2019 - 09/09/2024

Convênio n° 7680.11.0319– CSA - CASE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 06 setembro de 2019
Vigência: 10/09/2019 - 09/09/2024

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá – Pró-reitora de Graduação

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305 – 3342.2328

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 173 – Contém 48 páginas.